ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Estado de Santa Catarina
Poder Judiciário
Comarca de Itajaí
Vara de Execuções Penais
Rua Uruguai n° 200; Centro; CEP 88302-901; Fone (47)3341-9301; Itajaí– SC

Portaria n° 13/2023

Claudia Ribas Marinho, Juíza de Direito da Vara de Execuções Penais da Comarca de Itajaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de resolver o problema temporária de lotação de presos masculinos em regime Semiaberto, junto ao Presídio Masculino e Penitenciária Masculina do CPVI;

CONSIDERANDO o teor da Súmula Vinculante n° 56, do STF, que na forma do RE 641.320/RS possibilitando entre outras medidas a adoção de antecipação de benefícios, inclusive elencando-a como primeira opção dentre as excepcionalidades admitidas;

CONSIDERANDO a necessidade de resolver o problema da superlotação e, de outro viso, controlá-la de forma eficaz para que o quadro não volte a ser observado, o que será possível *com a gestão do excedente por meio da análise em tempo real das vagas existentes*, estabelecendo-se uma ordem de preferência de liberação dos indivíduos de acordo com o tempo de pena cumprido e a cumprir, bem como com o comportamento carcerário;

CONSIDERANDO que as Portarias n. 06/2023 e 10/2023 tratam de hipóteses excepcionais de adiantamento da progressão ao regime aberto e, concessão de livramento condicional, por conta da superlotação das unidades prisionais neste momento, para pessoas que façam jus aos benefícios somente em data futura;

CONSIDERANDO a atribuição de Corregedoria desta Magistrada, podendo aplicar e rever medidas a qualquer tempo, objetivando a garantia do direito dos internos;

RESOLVE:

Art. 1º. As análises da antecipação dos benefícios de progressão ao regime aberto e concessão do livramento condicional, nos termos das Portarias 06/2023 e 10/2023 não serão realizadas em regime de plantão, enquanto perdurar o recesso forense.

Art. 6°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se ao Ministério Público, Defensoria Pública, Direção do CPVI e Diretores do Presídio Masculino; Penitenciária Masculina; Subseção da OAB/SC de Itajaí; GMF e CGJ/SC.

Itajaí (SC), 29 de novembro de 2023.

CLAUDIA MARGARIDA RIBAS MARINHO:13064

Assinado de forma digital por CLAUDIA MARGARIDA RIBAS MARINHO:13064
Dados: 2023.12.12 13:20:46 -03'00'

Claudia Ribas Marinho

Juíza de Direito